



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 12 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 2028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUVDQJNFNTCWMJC3ODZGQK

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 215/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. EDILENE MARIA
NEIVA DA CRUZ**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de
Educação e cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses,
a partir do dia 15 de julho de 2024, retorno no dia 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 03 de julho de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 216/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. MARIA D’
ASSUNÇÃO MALTA SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de
Educação e cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses,
a partir do dia 15 de julho de 2024, retorno no dia 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 03 de julho de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 217/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra VALDENICE COSTA
DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação
e cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir
do dia 15 de julho de 2024, retorno no dia 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 03 de julho de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 218/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. JACIONETE DA
SILVA SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de
Educação e cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses,
a partir do dia 15 de julho de 2024, retorno no dia 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 03 de julho de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 219/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. CELIDALVA DE JESUS SILVA DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de julho de 2024, retorno no dia 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de julho de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 220/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. MARIA DE LOURDES RAMOS MARÇAL**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de julho de 2024, retorno no dia 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de julho de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal